



ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

**ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, por meio eletrônico, realizou-se a nonagésima nona reunião do Comitê de Elegibilidade Estatutário da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com a presença de 02 (dois) dos seus 03 (três) membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariá-la. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia: I - **Processo nº 04005-00000059/2026-92 - Ementa:** Análise de conformidade na indicação da Senhora Juliana Ribeiro Bonfante para compor o Conselho Fiscal do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC S.A, prot. **201475993**; II – **Processo nº 00111-00002302/2024-96 – Ementa:** Análise de conformidade na indicação do Senhor Silvio de Moraes Vieira, como representante do Acionista Distrito Federal, para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, prot. **201700168**; e, III – **Processo nº 00111-00002301/2024-41 – Ementa:** Análise de conformidade na indicação dos Senhores: Júlio Cesar de Azevedo Reis, para Presidente da TERRACAP; Fernando de Assis Bontempo, para a Diretoria Jurídica da TERRACAP; Kaline Gonzaga Costa, para a Diretoria de Administração e Finanças da TERRACAP; Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, para a Diretoria de Novos Negócios da TERRACAP; Renato Correa Leal, para a Diretoria de Comercialização da TERRACAP; e, Carlos Antônio Leal, para a Diretoria Técnica da TERRACAP. Neste âmbito, os Membros deste Colegiado trouxeram a manifestação da Divisão de *Compliance* da BIOTIC e da TERRACAP, prots. **201700168**, **201475993** e **201739068**, e baseado nas manifestações e nos formulários apresentados pelos indicados, nos quais firmaram o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas e, ainda, na documentação e nas certidões negativas acostadas aos Processos **04005-00000059/2026-92**, **00111-00002302/2024-96** e **00111-00002301/2024-41**, posicionou-se pela conformidade, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos, previstos na lei nº 6.404/1976, na lei nº 13.303/2016, no Estatuto Social da TERRACAP e no Estatuto Social do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC S.A., e inexistências de vedações, não havendo óbice à eleição dos indicados para ocuparem os respectivos cargos. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 30/04/2026, às 19:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 30/04/2026, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 30/04/2026, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201476613)
verificador= **201476613** código CRC= **6BD180BB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br